



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO  
CONVÊNIO DE GESTÃO: 013/2019  
EXERCÍCIO: 2019  
OF 001/2019

SÃO PAULO (SP) 10 de Junho de 2019.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAIO / 2019.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 013/2019, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Estadual Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço - Maio de 2019:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

~~Dr. Daniel Bucciaroni~~

Médico

~~DANIEL BUCCIARONI~~ CRM: 145879

CRM 145879

Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,  
Dr. Maurizio Dana  
Diretor Técnico de departamento de Saúde  
**Hospital Regional Estadual Dr Vivaldo Martins Simões Osasco**  
Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP

Edileia Barbosa Trindade  
COREN/SP - 88831 ENF  
Diretora Tec. Saúde I  
17.06.19



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Maio de 2019, primeiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco – Dr. Vivaldo Martins Simões.

Neste mês os indicadores se mantiveram dentro do pactuado, em que pese há primeira semana ter sido uma semana de ajustes, dada a transição emergencial do serviço, o qual foi iniciado a 5 dias do término do mês.

A OSS Santa Casa de Misericórdia de Birigui assumiu a gestão da UTI Adulto do Hospital Regional de Osasco num momento conturbado, mas que conseguiu estabilizar as atividades da UTI, sem nenhum prejuízo aos pacientes.

A seguir os indicadores e suas respectivas análises.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

### 2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	5
METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	75,08%

**Análise descritiva dos resultados:** Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 5 dias, o que está dentro da meta pactuada. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 75,08% de ocupação, abaixo da meta, que é de 90%. Isto ocorreu pela transição emergencial do serviço, o qual foi iniciado a 5 dias do término do mês.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**2.2 METAS QUALITATIVAS.**

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	75,08%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		931
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,000%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,11
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,21%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MAIO</b>
INFECÇÃO DE PNEUMONIA ASSOCIADA À VENTILAÇÃO	< = que 17,0%	0,21%



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### **Análise descritiva dos resultados:**

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,0%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,11%, a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,21% e a infecção de pneumonia associada a ventilação ficou em 0,21%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 3. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no primeiro mês de Gestão, esforçou-se para manter o atendimento da UTI, sem nenhum percaço grave.

A equipe já esta formada, seguindo o andamento normal de entrada e saída de funcionários.



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422**

**Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71**

**Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66**

**Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016**

# **ANEXOS**